

AGE Plebiscitária – Pilotos Gol – Início 16/11 – 9h – Deliberação de proposta de acordo judicial – garantia da escala publicada em DM

EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE

O Sindicato Nacional dos Aeronautas – SNA, nos termos de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea a, combinado com os artigos 20, 21, caput e 4º, 22, caput e 2º, 24, 25 c e parágrafo único, b, 30 caput e 3º e 31, 1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais, **convoca os aeronautas pilotos substituídos na ação coletiva de diferenças no pagamento da Dispensa Médica, ativos e inativos, processo nº 0000821-17.2014.5.02.0039, devidamente cadastrados, para Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária Permanente, que será feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, com início no dia 16 de novembro de 2023, às 9h, e encerramento no dia 17 de novembro de 2023, às 16h, com a seguinte ordem do dia: deliberação sobre a proposta de acordo judicial da Gol Linhas Aéreas S/A, apresentada ao SNA.**

São Paulo, 13 de novembro de 2023

Henrique Hacklaender Wagner

Diretor Presidente